

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 150.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

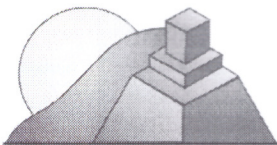
Órgão	08 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Unidade	01 – Unidade Administrativa da Administração Fazendária	
Função	04 – Administração	
Subfunção	123 – Administração Financeira	
Programa	0036 – Aceguá Organizado e Eficiente	
Ação	1.023 – Reforma Administrativa	
Recurso	25000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00, decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 25000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de fevereiro de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



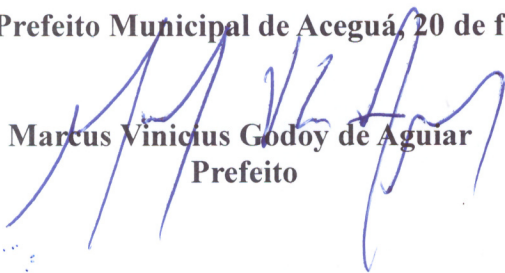
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para pagamento de indenizações trabalhistas referentes ao Plano de Demissão Voluntária, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.141, de 30 de maio de 2025.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de fevereiro de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito